

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

94º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEI
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ANA LÍGIA PASSOS MEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 2ª Sessão Legislativa: 2018 | 2º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB) PRESIDENTE
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB) VICE-PRESIDENTE
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC) 1º SECRETÁRIO
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)
NAHIM G. DOS S. CAVALCANTE (PMDB)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)
RODRIGO ALVES (PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 340, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Esperança, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2019, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em **R\$ 89.257.550,00 (oitenta e nove milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Parágrafo único. O orçamento de que trata o "caput" deste artigo compreenderá o Orçamento do Poder Legislativo, o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Poder Executivo; e Fundos ligados diretamente a Unidade Orçamentária da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 -	RECEITAS CORRENTES	R\$ 87.638.575,00
-	Receita Tributária	R\$ 3.254.000,00
-	Receita de Contribuições	R\$ 8.359.000,00
-	Receita Patrimonial	R\$ 881.000,00
-	Receita de Serviços	R\$ 26.000,00
-	Transferências Correntes	R\$ 74.383.575,00
-	Outras Receitas Correntes	R\$ 735.000,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.250.375,00
-	Transferências de Capital	R\$ 8.250.375,00
3	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-R\$ 6.631.400,00
-	Dedução de Transferências Correntes	-R\$ 6.631.400,00
	TOTAL: (1+2-3)	R\$ 89.257.550,00

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a Manutenção dos Serviços Públicos de acordo com o desdobramento abaixo:

1 -	DESPESAS CORRENTES	R\$ 77.845.300,00
-	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 51.682.060,00
-	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.000,00
-	Outras Despesas Correntes	R\$ 26.153.240,00
2 -	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 11.102.250,00
-	Investimentos	R\$ 10.022.250,00
-	Inversão Financeira	R\$ 552.000,00
-	Amortização da Dívida	R\$ 528.000,00
3 -	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	R\$ 200.000,00
-	Reserva Previdenciária	R\$ 200.000,00
4	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$ 310.000,00
-	Reservas de Contingência	R\$ 310.000,00
	TOTAL: (1+2+3+4)	R\$ 89.457.550,00

Art. 4º Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Contratar mediante as garantias que ajustar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita estimada;

II - Abrir crédito suplementar até o limite de 50% (Cinquenta por Cento) do total da despesa fixada nesta lei, de acordo com o artigo 7º e 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 3 de dezembro de 2018. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 341, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR PRÊMIOS GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO “PROGRAMA IPTU PREMIADO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Programa IPTU Premiado” com a doação, mediante sorteio, de bens móveis a contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, cujos respectivos imóveis residenciais estejam inscritos no cadastro imobiliário municipal, sujeitos ao respectivo lançamento.

§ 1º Só poderão ser contemplados os contribuintes que:

I - no curso do exercício em que se der o sorteio estejam com o pagamento do IPTU em dia, assim considerados aqueles cujos pagamentos ocorreram em cota única ou de forma parcelada, desde que cada uma das parcelas tenha sido recolhida até o prazo estabelecido no respectivo vencimento.

II - não estejam em débito com o IPTU relativos a exercícios anteriores, assim como não estejam em débitos com relação aos demais tributos e contribuições municipais.

III - não estejam com a exigibilidade do IPTU suspensa em razão de demanda judicial ou administrativa, ainda que relativas a exercícios anteriores.

IV - não sejam contemplados com os benefícios da imunidade, isenção, não-incidência ou aquele que por disposição legal estiver isento ou imune do IPTU, ainda que em relação ao proprietário;

§ 2º Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento de débitos referente ao IPTU correspondente a exercícios anteriores, bem como demais débitos com outros tributos e contribuições municipais de qualquer período, desde que a regularização ocorra até 1º de dezembro do exercício em que se realizar o sorteio.

§ 3º Nos casos em que o contribuinte optar pelo parcelamento da dívida, nos termos do parágrafo anterior, as parcelas deverão ser pagas rigorosamente em dia para que o interessado possa estar habilitado a participar do sorteio.

§ 4º Não participarão do “PROGRAMA IPTU PREMIADO” os imóveis localizados na área urbana do município sem edificações ou que estejam em estado de abandono.

§ 5º Para efeitos desta Lei, além do proprietário, poderão participar dos sorteios, com direito a reivindicar os prêmios, o locatário, desde que autorizado expressamente pelo respectivo proprietário, bem como os possuidores de imóveis regularmente inscritos como titulares junto ao cadastro imobiliário do Município, cuja condição se comprovará através da apresentação de contrato ou compromisso de compra e venda, devidamente averbados no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 6º Não poderão ser contemplados no sorteio de que trata esta Lei os imóveis pertencentes ou sob a posse ou domínio, ainda que estejam locados ou por qualquer outro meio cedidos ao uso, das seguintes pessoas físicas ou jurídicas:

I - o Prefeito e o Vice-Prefeito; os Secretários Municipais, Diretores, Assessores, Procurador Municipal e demais cargos comissionados da Administração Direta e Indireta, e os Vereadores e os respectivos parentes até o terceiro grau;

II - demais servidores públicos do Município de Esperança/PB que estejam diretamente envolvidos na campanha do “PROGRAMA IPTU PREMIADO” ou na realização dos sorteios, e os respectivos parentes até o terceiro grau.

Art. 2º Poderá ser realizado um sorteio anual, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de cada exercício.

Parágrafo único. Se houver opção pela utilização de sorteios instantâneos o Município não estará vinculado ao período previsto no caput deste artigo.

Art. 3º Os recursos necessários à aquisição dos bens móveis a serem doados por sorteio provirão:

I - do Erário municipal;

II - do setor privado, mediante doação; ou

III - de outros órgãos ou esferas da Administração Pública, mediante convênio.

Parágrafo único. Quando os bens forem adquiridos com recursos do erário municipal, não poderão ultrapassar o valor de até 30 salários mínimos, totalizando todas as premiações.

§ 2º A aquisição dos bens de que tratam este artigo observará a legislação vigente, especialmente às disposições da Lei Federal no 8.666/93.

Art. 4º Nos casos de imóvel pertencente a mais de um proprietário ou possuidor, apenas um será eleito pelos demais coproprietários ou compossuidores para representá-los para efeito de sorteio e entrega de prêmio, ficando eximida a Administração Municipal de responsabilidades na hipótese de ocorrência de qualquer litígio ulterior entre os consortes do imóvel premiado.

Parágrafo único. O representante eleito pelos proprietários ou possuidores deverá fazer à entrega de uma procuração com poderes específicos.

Art. 5º O sorteio será realizado por Comissão composta de no mínimo:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo;

II - 01 (um) representante do Poder Legislativo;

III - 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos ou convênios/parceria com instituições ou empresas, para promover a campanha com vistas à divulgação e popularização do Programa.

Art. 7º Constitui pré-requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a prévia autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação a critério do Município de Esperança/PB.

Parágrafo único. A falta de autorização do ganhador o excluirá automaticamente da premiação, sendo realizado novo sorteio.

Art. 8º Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Finanças.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 3 de dezembro de 2018. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE DELIMITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA,

Faço saber que esta Casa Legislativa aprovou proposição de autoria do Vereador Nahim Galileu dos Santos Cavalcante, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do art. 21, inciso I, alínea “j”, e art. 202, § 1º do Regimento Interno, e art. 38, § 8º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º A área de Equipamentos Comunitários do Loteamento Chapada dos Araújos, nesta cidade de Esperança, aprovado pelo Poder Executivo Municipal em 30/03/2004 e novamente aprovado em 09/11/2011, ficará restituída e retificada para fins de delimitação dos equipamentos públicos edificados na respectiva localidade, com as seguintes confrontações e medidas:

I - Lado Leste, lateral a Rua Antônio Amâncio de Araújo, medindo 73m (setenta e três metros);

II - Lado Sul, lateral a Unidade Básica de Saúde “José Torres”, na Rua José Antonio de Araújo, medindo 107m (cento e sete metros);

III - Lado Oeste, com o terreno pertencente ao Senhor Antônio Sérgio dos Santos, medindo 17m (dezessete metros);

IV - Lado Norte, no trecho lateral ao “Campo da Rodoviária”, medindo 140m (cento e quarenta metros).

Art. 2º Em razão da delimitação especificada no artigo anterior, fica restituída a área de equipamento nº 2 do Loteamento Chapada dos Araújos, acrescido de uma área de 546,00m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas:

I - Lado Leste, limitando-se com a Unidade de Saúde José Torres, com 26m (vinte e seis metros), Coordenadas: Ponto 1 = 7º 1' 21,63”S e 35º 51' 18,52”O, e Ponto 2 = 7º 1' 21,03”S e 35º 51' 19,38”O;

II - Lado Sul, frente com a Rua José Antonio de Araújo, 21m (vinte e um metros), Coordenadas: Ponto 1 = 7º 1' 20,63”S e 35º 51' 18,52”O, e Ponto 2 = 7º 1' 21,03”S e 35º 51' 19,38”O;

III - Lado Oeste, limitando-se com área pertencente ao Sr. Antônio Sérgio dos Santos, 26m (vinte e seis metros), Coordenadas: Ponto 2 = 7º 1' 21,03”S e 35º 51' 19,38”O, e Ponto 4 = 7º 1' 20,21”S e 35º 51' 19,59”O;

IV - Lado Norte, frente com o “Campo da Rodoviária”, 26m (vinte e seis metros), Coordenadas: Ponto 3 = 7º 1' 19,98”S e 35º 51' 19,50”O, e Ponto 4 = 7º 1' 20,21”S e 35º 51' 19,59”O.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança – PB, em 10 de dezembro de 2018.
Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA



DECRETOS

DECRETO Nº 1.885, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 5.465.458,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal e de conformidade com a Lei Ordinária nº 306 de 27 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto credito adicional suplementar no valor **R\$ 5.465.458,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02002-GABINETE DO PREFEITO	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
339033-001-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02003-PROCURADORIA JURÍDICA	
28-846.1002.0001-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
319091-001-SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.000,00
02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09-272.2001.0006-APORTE FINANCEIRO AO FUNPREVE	
319197-001-APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	325.000,00
04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	69.230,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
28-846.1002.0005-CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.400,00
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.020,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.610,00
02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
449051-120-OBRAS E INSTALAÇÕES	101.800,00
12-306.1003.2010-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	
339030-122-MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
12-361.1003.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 60%	
319004-112-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.800,00
319011-112-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	126.000,00
319013-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.790,00
319113-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	377.130,00
12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%	
319013-113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.860,00
339030-113-MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
339036-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00
339039-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.100,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
319004-111-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.000,00
319013-111-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.150,00
319113-111-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.830,00
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	233.000,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE	
339030-124-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
339030-113-MATERIAL DE CONSUMO	28.800,00
339036-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
339039-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.200,00
339039-120-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.100,00
12-365.1003.2020-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
319113-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.290,00
12-365.1003.2021-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
319011-112-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
319113-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.660,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LASER	
13-392.1015.2025-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	44.050,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.600,00
27-812.1016.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15-451.1021.1032-IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.300,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00
15-452.1023.1034-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	108.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.890,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.530,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	51.000,00
15-451.1026.2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	118.800,00
25-752.1022.2047-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00

02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

20-608.1025.1067-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
18-544.1028.2050-ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.400,00
20-122.2001.2051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.200,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.950,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
20-605.1025.2052-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADO, FEIRA E MATADOURO	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00

02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO

23-695.1030.2054-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.150,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.690,00
24-122.2001.2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.780,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00

09000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.1017.1017-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449051-212-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
10-302.1018.1020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (BLMAC)	
449052-212-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	62.000,00
319013-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.405,00
319113-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.180,00
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	44.000,00
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	273.400,00
339039-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
10-303.1017.2032-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE FARMÁCIA BÁSICA-BLAFB	
339032-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.300,00
339032-212-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
10-304.1017.2033-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVCS	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.300,00
319113-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.050,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	105.000,00
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
319113-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.230,00
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
339036-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	62.000,00
319113-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.450,00
10-301.1017.2074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
319113-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.340,00
10-301.1017.2075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.290,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	155.500,00
319113-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.800,00
339014-211-DIÁRIA CIVIL	20.000,00
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	272.000,00
339030-212-MATERIAL DE CONSUMO	311.000,00



339036-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10-302.1018.2078-MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.110,00
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10-302.1018.2079-MANUTER ATIVIDADES DO CEO	
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
10-303.1018.2080-MANUTER ATIVIDADES DO CAPS	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
10-302.1017.2081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00

10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL	
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.020,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.220,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.053,00
339048-001-OUTROS AULÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00
08-243.1005.2037-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.570,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
08-241.1006.2042-SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES	
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
08-244.1005.2064-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	23.200,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.600,00
08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BÁSICO FIXO	
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.600,00
08-244.1032.2071-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAIF	
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total -> 5.465.458,00	

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, as anulações parciais de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 2.542.573,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)** das seguintes dotações orçamentárias:

02002-GABINETE DO PREFEITO	
04-122.2001.1002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320,00
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.400,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	5.500,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
339031-001-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	5.000,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.700,00
339048-001-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
06-182.2001.2003-OPERAÇÃO MÚTUA COM POLICIAMENTO	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
06-182.2001.2038-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04-122.2001.2066-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.300,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	3.300,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.900,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

02003-PROCURADORIA JURÍDICA	
04-122.1020.1060-REVISÃO DE LEIS, PLANOS E CÓDIGOS MUNICIPAIS	

319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	1.300,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00

02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04-122.2001.1003-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.100,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.400,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	7.300,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.500,00
09-271.2001.2006-PAGAMENTO DE PENSÕES	
339003-001-PENSÕES	6.200,00
04-122.2001.2067-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PME	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.100,00
04-122.2001.2082-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.800,00

02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
28-843.1002.0002-PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSS	
469077-001-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANC	54.900,00
28-843.1002.0004-PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
329021-001-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00
469077-001-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANC	5.700,00
04-123.1002.1004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FINANÇAS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
04-123.1002.2007-AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA INCENVO A ARRECAÇÃO DO IPTU	
339031-001-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	100,00
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.200,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00
339093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
449093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700,00

02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.1005-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	4.100,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339033-001-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.800,00

02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.1006-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12-361.1003.1007-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
12-361.1003.1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
449051-113-OBRAS E INSTALAÇÕES	19.500,00
459061-111-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
459061-113-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00
12-361.1003.1009-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12-361.1003.1010-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BANDAS MARCIAIS EM UNIDADES ESCOLARES	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
12-365.1003.1011-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
449051-111-OBRAS E INSTALAÇÕES	39.500,00
449051-113-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	54.700,00
459061-111-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
12-126.1003.1053-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO E ESPAÇO PÚBLICO DE INCLUSÃO DIGITAL	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
12-361.1003.1054-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS	
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12-361.1003.1056-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



449051-111-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
12-306.1003.2010-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	13.000,00
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
12-361.1003.2011-DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDÁTICO	
339032-111-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
12-361.1003.2012-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.300,00
339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%	
319004-113-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.500,00
319011-113-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.700,00
319016-113-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.100,00
339032-113-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
339035-113-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
339047-113-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.700,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
319011-111-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
335041-111-CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
339014-111-DIÁRIA-CIVIL	12.600,00
339031-111-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	4.000,00
339032-111-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
339033-111-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
339035-111-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339092-111-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
339093-111-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
339093-120-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.700,00
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
339032-124-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
339036-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.200,00
339039-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.800,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339030-120-MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.000,00
339036-120-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.700,00
339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.500,00
339047-111-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
339047-113-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
339047-120-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12-361.1003.2018-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.500,00
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12-365.1003.2020-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
319011-111-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
319011-112-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	47.500,00
319011-113-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
319013-111-OBRAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
319013-112-OBRAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
319113-111-OBRAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
319113-113-OBRAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
12-365.1003.2021-MANUTENÇÃO DE CRECHE	
319004-111-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
319004-112-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
319004-113-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
319011-111-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
319011-113-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
319013-111-OBRAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
319013-112-OBRAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
319013-113-OBRAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
319113-111-OBRAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
319113-113-OBRAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
339014-111-DIÁRIA-CIVIL	2.200,00
339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.360,00
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
12-365.1003.2022-MANUTENÇÃO DA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL	
319011-111-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12-366.1004.2023-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	
319004-112-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
319004-124-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
319011-112-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
319013-112-OBRAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
319113-111-OBRAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.200,00
339036-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.700,00
339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.300,00
339039-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.700,00

02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LASER

13-392.1015.1012-REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13-392.1015.1013-REESTRUTURAÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052-124-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
27-812.1016.1015-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00

459061-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
27-812.1016.1016-CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
13-392.1015.1051-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTESANATO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
459061-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
13-392.1015.1059-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CUCA	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
319013-001-OBRAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
339048-001-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13-392.1015.2024-PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
13-391.1015.2025-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	2.000,00
339031-001-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	4.500,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.600,00
27-812.1016.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
319113-001-OBRAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	2.500,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	12.700,00
339031-001-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	4.000,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.300,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00

02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15-451.1020.1028-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15-451.1020.1029-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
15-451.1020.1030-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO COM AQUISIÇÃO DE TERRENO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
445061-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
15-451.1021.1032-IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
449051-940-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15-452.1023.1034-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.600,00
15-452.1020.1035-AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS OU TERRESNOS	
445061-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
445061-990-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
16-482.1011.1036-MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
17-512.1024.1037-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
26-782.1024.1038-CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15-451.1020.1055-CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06-126.2001.1061-IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS	
309030-001-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
309035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
309036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.200,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
449052-990-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12-366.1021.1064-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	
309036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
25-782.1022.1065-ILUMINAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15-452.1023.1066-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	
309030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
309032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
16-482.1011.1068-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
445061-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	2.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.900,00
339047-001-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.900,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
339093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
15-451.1026.2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
319013-001-OBRAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
26-782.1021.2049-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO MUNICIPAL	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00



319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.850,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15-122.2001.2068-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	1.400,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.100,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.700,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
18-544.1024.1039-IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
18-544.1027.1040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
20-605.1025.1041-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
20-608.1025.1042-REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE SEMANAL	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20-608.1027.1043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
449052-990-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
20-608.1025.1044-CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
20-608.1025.1067-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15-451.1026.1069-REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15-451.1026.1070-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
26-782.1018.2048-MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030-990-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.100,00
339036-990-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
309039-990-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
18-544.1028.2050-ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA	
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
20-122.2001.2051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	18.600,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	2.200,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.400,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00
339093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
449093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
20-605.1025.2052-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADO FEIRA E MATADOURO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	28.700,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
20-608.1025.2053-CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15-451.1026.2061-CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3371702-001-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	2.000,00
20013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
24-122.2001.1045-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
23-695.1030.2054-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO	
339036-990-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
309039-990-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.500,00
24-122.2001.2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	2.200,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
24-722.2001.2056-INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00

309039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL	
08-244.1006.1026-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449051-311-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
449061-001-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
449052-311-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.200,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
339013-001-DIÁRIA-CIVIL	4.000,00
339031-001-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	5.500,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.800,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.900,00
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
339093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.300,00
339093-311-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.200,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
08-241.1001.2035-MANUTENÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
339032-311-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.100,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.300,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.400,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
449052-311-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
08-243.1005.2037-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08-243.1005.2039-CAPACITAÇÃO DE GRUPOS DE GERAÇÃO E RENDA	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
08-244.1006.2042-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES	
339048-001-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.793,00
08-244.1005.2064-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
319011-311-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.700,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.100,00
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.750,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	2.750,00
339014-311-DIÁRIA-CIVIL	2.200,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.750,00
339032-311-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.500,00
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
339047-311-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
08-244.2001.2065-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMAS	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGD BF)	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
319013-311-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
339014-001-DIÁRIA-CIVIL	2.000,00
339014-311-DIÁRIA-CIVIL	2.000,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
339032-311-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.600,00
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
339047-311-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
339092-311-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
449052-311-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO BÁSICO FIXO	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339033-311-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.700,00
08-243.1005.2083-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.800,00
319013-311-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600,00
339014-311-DIÁRIA-CIVIL	3.000,00
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.800,00
Total ->	2.542.573,00

Art. 3º A cobertura do Crédito de que trata o artigo primeiro, dar-se-á por **Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 2.922.885,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), utilizando R\$ 2.229.105** nas rubricas **17.18.03.11.00 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO** e **R\$ 693.780,00** na rubrica **17.58.01.11.00 – Transferência de Recursos do Fundo de**



Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, verificado no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Especificação da Receita	Valor Previsto	Valor Arrecadado até Dezembro de 2018	Excesso
1.7.1.8.03.1.1.00 212 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo - Principal	8.950.000,00	17.097.072,47	8.147.072,47
1.7.5.8.01.1.1.00 112 Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	15.803.360,00	17.623.465,34	1.820.105,34

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 03 de dezembro de 2018. 94º Da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.886, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.874 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a legislação federal, estadual e municipal:

CONSIDERANDO que foi creditado na última sexta-feira (07/12/2018) o Repasse Extra de 1% FPM de dezembro de 2018, montante referente a 1% do valor da arrecadação do Imposto sobre Produto Industrializado - IPI e do Imposto de Renda - IR contabilizada entre o início de dezembro do ano passado até o final de novembro deste ano, que amenizará a situação financeira de muitos entes municipais, conforme Estudo Técnico da Confederação Nacional dos Municípios - CNM;

CONSIDERANDO que 3 (três) médicos deixaram as Unidades Básica de Saúde da Família (UBSF) do Município de Esperança/PB para participarem do Edital do Programa Mais Médicos e a gestão anterior não havia aderido ao programa;

CONSIDERANDO a prioridade do atendimento da área de saúde sobre todas as outras áreas, tendo em vista tratar da vida e do bem-estar da população;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre as receitas e as despesas, adequando-se aos preceitos contidos no §1º do art. 1º da LC 101/2000 (LRF), faz-se imprescindível a racionalização das despesas, mediante a adoção das medidas abaixo consignadas;

CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal nº 1.874 de 9 de novembro de 2018, impõe que as medidas tratadas no referido Decreto, terão duração até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogadas, alteradas ou prorrogadas até o atingimento das metas estabelecidas, em especial no que tange ao equilíbrio financeiro e orçamentário e o Repasse Extra do FPM, possibilita a revogação do Decreto anterior, no que se refere a saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.874 de 9 de novembro de 2018, com fundamento no art. 15 do mesmo Decreto.

Art. 2º Fica determinado a imediata nomeação e posse, dos classificados no Concurso Público 2017/2018 para o cargo de “Médico (UBSF)”.

Art. 3º Os médicos integrantes do quadro do Município nas UBSF deverão atender na Policlínica, em escala que compreenda o seguinte horário: 07hrs às 13hrs e 13hrs às 19hrs.

Art. 4º Fica estabelecido horário especial de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo especificado:

I - Nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019 todos os setores estarão fechados, exceto o Hospital Municipal, Laboratório Municipal e SAMU.

II - Todos os setores deverão funcionar todos os dias com exceção dos dias estabelecidos no inciso anterior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 10 de dezembro de 2018. 93º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.887, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3º, inc. I do Decreto Federal nº 9.643 de 8 de agosto de 2018, que Convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 4º O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Constitucional de Esperança.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 13 de dezembro de 2018. 94º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 758/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio*, o Senhor JOSÉ GEOVENES DE ALMEIDA AMÂNCIO, Mat.: 34840, do exercício do cargo de Assessor Adjunto, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 759/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio*, o Senhor HÉRCULES DE LIMA SANTOS, Mat.: 35372, do exercício do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer/Secmel deste município.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 760/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio*, a Assessora Adjunta Sra. SIMONE RIVANES ARAÚJO DE OLIVEIRA, Mat.: 34560, do exercício do cargo junto a Casa de Apoio à Criança Desamparada “Nosso Lar”, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.



NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 761/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Auxiliar de Serviços Diversos MARIA DAS GRAÇAS ROMÃO DINIZ, Mat.: 532, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 16/2018.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 762/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Auxiliar de Serviços Diversos LUZIA PEREIRA DOS SANTOS VITORINO, Mat.: 1541, lotada na Secretaria de Finanças deste município, conforme Processo 18/2018.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 763/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Auxiliar de Enfermagem EUDÉZIA DA SILVA BATISTA, Mat.: 136, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 15/2018.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 764/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio*, a Senhora ENIEDJA ARAÚJO CÂMARA LIMA, Mat.: 34243, do exercício do cargo de Assessor Adjunto, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 765/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio*, a Senhora ZÉLIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS, Mat.: 34895, do exercício do cargo de Assessor Adjunto, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação deste município.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 766/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora TUÍLA PEREIRA NÓBREGA, Médica, Mat.: 35505, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF "Luzia Pereira da Silva", da Comunidade Bela Vista.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 767/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor ALTAMAR MIRANDA, Médico Contratado, Mat.:

35500, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF "José Torres" no Complexo "O Ninão".

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 768/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1077/2016, *ex nunc*, de concessão de Licença sem Vencimentos à Agente Administrativa JANICY CARLA DO NASCIMENTO VALENTIM, Mat.: 1282, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, a partir do próximo dia 03, determinando o retorno às suas atividades, conforme Processo nº 889, de 29 de novembro de 2018.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 769/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora KELLYANE CLEMENTINO DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste Município.

Parágrafo Único. A assessora supracitada, neste ato, fica designada para desempenhar suas atribuições na Casa de Apoio à Criança Desamparada "Nosso Lar".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 770/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio*, a Senhora ROSÂNGELA APARECIDA CEZÁRIO, Mat.: 32949, do exercício do cargo de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 771/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio*, a Senhora ELISÂNGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO, Mat.: 34971, do exercício do cargo de Assessor Adjunto, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município.

Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 772/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *por morte*, o Senhor INÁCIO ROSENDO DOS SANTOS, Mat.: 1504, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, conforme Certidão de Óbito nº 9228, de 14 de dezembro de 2018.

Esperança/PB, em 14 de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1175/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e AMANDA DE FÁTIMA LIMA CRUZ ENEDINO (CPF: 009.786.814.01)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AMANDA DE FÁTIMA LIMA CRUZ ENEDINO (CPF: 009.786.814.01)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na UBSF "Padre Damião Ferreira dos Santos", da Comunidade Belo Jardim;



caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária 40h por semana.

Período: 01.12.2018 a 15.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 1176/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLÁUDIO MATIAS BARROS JUNIOR (CPF: 053.047.074.86)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLÁUDIO MATIAS BARROS JUNIOR (CPF: 053.047.074.86)
Objeto:	O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO CONTRATADO no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período:	01.12.2018 a 31.12.2018 Valor: R\$ 954,00/Mês CNH: 033.459.979-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 1177/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DANIEL DA SILVA SANTOS (CPF: 066.573.454.96)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DANIEL DA SILVA SANTOS (CPF: 066.573.454.96)
Objeto:	O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "C" CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	01.12.2018 a 31.12.2018 Valor: R\$ 954,00/Mês CNH: 033.459.979-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 1178/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MIKAELLE ROSSANE DUARTE DOS SANTOS VITAL (CPF: 079.113.114.98)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MIKAELLE ROSSANE DUARTE DOS SANTOS VITAL (CPF: 079.113.114.98)
Objeto:	A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM CONTRATADA no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período:	01.12.2018 a 31.12.2018 Valor: R\$ 954,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) CREFITO: 228936 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 1179/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA (CPF: 057.599.894.64)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA (CPF: 057.599.894.64)
Objeto:	A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM CONTRATADA no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período:	01.12.2018 a 31.12.2018 Valor: R\$ 954,00/Mês COREN: 713842 PB

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 582/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CELSON ROBERTO DA SILVA (CPF: 026.209.174.76)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CELSON ROBERTO DA SILVA (CPF: 026.209.174.76)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 582/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de junho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 585/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAILSON DA SILVA SANTOS (CPF: 064.186.114.11)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DAILSON DA SILVA SANTOS (CPF: 064.186.114.11)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 585/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de junho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 606/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLAUDENICE FERNANDES BATISTA (CPF: 084.252.627.71)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLAUDENICE FERNANDES BATISTA (CPF: 084.252.627.71)
Objeto:	Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 606/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.
Fundamento:	Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 651/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MURILO FLORENTINO DINIZ JÚNIOR (CPF: 090.125.534.31)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MURILO FLORENTINO DINIZ JÚNIOR (CPF: 090.125.534.31)
Objeto:	Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 651/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.
Fundamento:	Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 895/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VIVIAN RIVERA SALINAS (CPF: 710.599.414.22)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VIVIAN RIVERA SALINAS (CPF: 710.599.414.22)
Objeto:	Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 895/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 908/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KELLYANE CLEMENTINO DE ASSIS (CPF: 063.812.754.80)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KELLYANE CLEMENTINO DE ASSIS (CPF: 063.812.754.80)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 908/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Artigo 13, inciso IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 973/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA MARTA RODRIGUES DE ARAÚJO (CPF: 057.314.904.65)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA MARTA RODRIGUES DE ARAÚJO (CPF: 057.314.904.65)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 973/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Artigo 13, inciso IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1030/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SAMARA DENISSE BATISTA CAVALCANTI (CPF: 045.442.894.40)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SAMARA DENISSE BATISTA CAVALCANTI (CPF: 045.442.894.40)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1030/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Artigo 13, inciso IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1068/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VANESSA SANTOS FELIPE (CPF: 101.628.424.14)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANESSA SANTOS FELIPE (CPF: 101.628.424.14)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1068/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 14 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 628/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSICLEIDE DA SILVA SANTOS (CPF: 080.909.744.30)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSICLEIDE DA SILVA SANTOS (CPF: 080.909.744.30)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 628/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 645/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DO SOCORRO CAMILO FERREIRA (CPF: 490.977.504.82)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DO SOCORRO CAMILO FERREIRA (CPF: 490.977.504.82)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 645/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 665/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SIMONE OLIVEIRA MATIAS (CPF: 056.925.604.61)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SIMONE OLIVEIRA MATIAS (CPF: 056.925.604.61)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 665/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 676/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADAILTON BARBOZA DA SILVA TOMÉ (CPF: 586.342.664.00)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADAILTON BARBOZA DA SILVA TOMÉ (CPF: 586.342.664.00)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 676/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do



corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 685/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALDENICE BARBOSA ALVES SANTOS (CPF: 450.700.834.49)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALDENICE BARBOSA ALVES SANTOS (CPF: 450.700.834.49)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 685/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 691/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALINE NÓBREGA DOS SANTOS (CPF: 115.226.184.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALINE NÓBREGA DOS SANTOS (CPF: 115.226.184.30)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 691/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 693/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALLANA MÍDIA DOS SANTOS MAGALHÃES (CPF: 075.675.214.07)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALLANA MÍDIA DOS SANTOS MAGALHÃES (CPF: 075.675.214.07)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 693/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 696/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e AMANDA GOMES DINIZ (CPF: 104.273.894.70)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AMANDA GOMES DINIZ (CPF: 104.273.894.70)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 696/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 698/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e AMANDA LEITE RIBEIRO (CPF: 101.603.064.93)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AMANDA LEITE RIBEIRO (CPF: 101.603.064.93)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 698/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 699/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA CLARA MARTINHO DE SOUZA (CPF: 074.453.494.13)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANA CLARA MARTINHO DE SOUZA (CPF: 074.453.494.13)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 699/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 708/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRÉA DE LIMA COSTA (CPF: 092.336.237.18)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDRÉA DE LIMA COSTA (CPF: 092.336.237.18)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 708/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 709/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRÉA SOUZA SILVA (CPF: 079.966.354.98)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDRÉA SOUZA SILVA (CPF: 079.966.354.98)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 709/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 729/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRUNA DE OLIVEIRA FREIRE (CPF: 053.827.304.66)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Objeto: BRUNA DE OLIVEIRA FREIRE (CPF: 053.827.304.66)
 Extinção do Contrato Administrativo nº 729/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 735/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CARLA THATIANNE SALES FERNANDES (CPF: 069.384.544.93)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CARLA THATIANNE SALES FERNANDES (CPF: 069.384.544.93)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 735/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 742/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAROLINE GONÇALVES CUNHA (CPF: 102.508.894.80)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAROLINE GONÇALVES CUNHA (CPF: 102.508.894.80)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 742/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 743/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CATARINA MARIA VIEIRA CÂNDIDO (CPF: 055.256.134.76)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CATARINA MARIA VIEIRA CÂNDIDO (CPF: 055.256.134.76)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 743/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 756/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CYNTHIA KALINE CARNEIRO DANTAS (CPF: 038.414.014.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CYNTHIA KALINE CARNEIRO DANTAS (CPF: 038.414.014.90)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 756/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 773/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EDIVÂNIA ALEXANDRE MARQUES (CPF: 042.286.534.64)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e EDIVÂNIA ALEXANDRE MARQUES (CPF: 042.286.534.64)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 773/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 780/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EDVÂNIA RIBEIRO DE LIRA (CPF: 034.911.524.96)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e EDVÂNIA RIBEIRO DE LIRA (CPF: 034.911.524.96)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 780/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 781/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EDVÂNIA TOMAZ GOMES (CPF: 035.540.994.14)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e EDVÂNIA TOMAZ GOMES (CPF: 035.540.994.14)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 781/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 785/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELIANA MÁRCIA GOMES DA COSTA ALVES (CPF: 047.602.994.59)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELIANA MÁRCIA GOMES DA COSTA ALVES (CPF: 047.602.994.59)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 785/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 789/2018



Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELISÂNGELA CÂNDIDO COSTA (CPF: 046.406.984.02), NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELISÂNGELA CÂNDIDO COSTA (CPF: 046.406.984.02),
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 789/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 820/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GILSON ARAÚJO CORDEIRO JÚNIOR (CPF: 092.810.484.26)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GILSON ARAÚJO CORDEIRO JÚNIOR (CPF: 092.810.484.26)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 820/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 827/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e HELTON VIEIRA CLEMENTINO DA COSTA (CPF: 059.295.894.96)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e HELTON VIEIRA CLEMENTINO DA COSTA (CPF: 059.295.894.96)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 827/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 830/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ILZENIR MAYARA PORTO DA SILVA (CPF: 061.774.454.89)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ILZENIR MAYARA PORTO DA SILVA (CPF: 061.774.454.89)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 830/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 831/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e INÁCIA DIAS DE ARAÚJO (CPF: 052.139.664.62)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e INÁCIA DIAS DE ARAÚJO (CPF: 052.139.664.62)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 831/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 833/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e IRANICE DE SOUZA SILVA GONÇALVES (CPF: 091.169.374.22)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e IRANICE DE SOUZA SILVA GONÇALVES (CPF: 091.169.374.22)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 833/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 845/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JACYNARA SANDRA MARTINS BATISTA COSTA (CPF: 982.907.544.34)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JACYNARA SANDRA MARTINS BATISTA COSTA (CPF: 982.907.544.34)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 845/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 852/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JENNIFER RAYNARA FIRMINO ALVES (CPF: 060.778.054.16)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JENNIFER RAYNARA FIRMINO ALVES (CPF: 060.778.054.16)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 852/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 854/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOACILA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS (CPF: 334.595.254.87)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOACILA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS (CPF: 334.595.254.87)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 854/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017.

Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 864/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JORGE LEANDRO DE ARAÚJO (CPF: 060.379.454.89)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JORGE LEANDRO DE ARAÚJO (CPF: 060.379.454.89)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 864/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 872/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ DE MOURA GOMES (CPF: 098.490.504.97)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ DE MOURA GOMES (CPF: 098.490.504.97)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 872/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 883/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSEANE ALVES DE OLIVEIRA (CPF: 024.120.977.39)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSEANE ALVES DE OLIVEIRA (CPF: 024.120.977.39)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 883/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 893/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSILEUSA BARBOSA LINHARES XAVIER (CPF: 030.173.044.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSILEUSA BARBOSA LINHARES XAVIER (CPF: 030.173.044.00)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 893/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 897/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VIVIANE LIMA DE SOUZA SILVA (CPF: 062.210.134.02)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VIVIANE LIMA DE SOUZA SILVA (CPF: 062.210.134.02)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 897/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 900/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KAHUINA MICHELLA JALES DO NASCIMENTO (CPF: 063.888.704.65)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KAHUINA MICHELLA JALES DO NASCIMENTO (CPF: 063.888.704.65)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 900/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 925/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCENILDO DOS SANTOS GUEDES (CPF: 095.836.044.88)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCENILDO DOS SANTOS GUEDES (CPF: 095.836.044.88)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 925/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 930/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIANA SOARES BRITO ROCHA (CPF: 035.576.384.21)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIANA SOARES BRITO ROCHA (CPF: 035.576.384.21)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 930/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 934/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCILENE GONÇALO ALVES (CPF: 703.458.874.09)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCILENE GONÇALO ALVES (CPF: 703.458.874.09)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 934/2018, de Prestação de



Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 935/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIMERE MATIAS DA COSTA CÂMARA (CPF: 055.306.814.84)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIMERE MATIAS DA COSTA CÂMARA (CPF: 055.306.814.84)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 935/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 937/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUIZ CARLOS BARBOZA (CPF: 191.355.804.53)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUIZ CARLOS BARBOZA (CPF: 191.355.804.53)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 937/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 942/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MALU SANTOS BEZERRA NÓBREGA (CPF: 090.371.754.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MALU SANTOS BEZERRA NÓBREGA (CPF: 090.371.754.90)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 942/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 952/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 080.240.174.07)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 080.240.174.07)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 952/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 953/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA BETÂNIA AMÂNCIO SALVIANO (CPF: 601.274.904.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA BETÂNIA AMÂNCIO SALVIANO (CPF: 601.274.904.00)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 953/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 957/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE ALMEIDA (CPF: 035.586.784.27)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE ALMEIDA (CPF: 035.586.784.27)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 957/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 963/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DO SOCORRO SALES (CPF: 125.350.578.08)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DO SOCORRO SALES (CPF: 125.350.578.08)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 963/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 971/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA (CPF: 035.516.814.65)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA (CPF: 035.516.814.65)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 971/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 984/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MERIVÂNIA NERY DA SILVA BATISTA (CPF: 061.541.724.86)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MERIVÂNIA NERY DA SILVA BATISTA (CPF: 061.541.724.86)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 984/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 992/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ODÁLIO DO NASCIMENTO FELIX PEREIRA (CPF: 093.239.734.40)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ODÁLIO DO NASCIMENTO FELIX PEREIRA (CPF: 093.239.734.40)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 992/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1001/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PEDRO HENRIQUE SIMÕES DOS SANTOS SOUTO (CPF: 088.364.314.61)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PEDRO HENRIQUE SIMÕES DOS SANTOS SOUTO (CPF: 088.364.314.61)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1001/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1009/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAIMUNDO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO (CPF: 395.659.984.53)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RAIMUNDO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO (CPF: 395.659.984.53)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1009/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1012/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RENATA CLARA DA SILVA SANTOS (CPF: 012.179.474.18)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RENATA CLARA DA SILVA SANTOS (CPF: 012.179.474.18)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1012/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1013/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RENATA CRISTINA SANTOS (CPF: 075.684.224.70)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RENATA CRISTINA SANTOS (CPF: 075.684.224.70)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1013/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1026/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROSIMERE LIMA DE MELO (CPF: 081.724.514.66)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROSIMERE LIMA DE MELO (CPF: 081.724.514.66)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1026/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1028/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SADRINA KÉSIA DELGADO DE LUCENA (CPF: 048.920.724.35)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SADRINA KÉSIA DELGADO DE LUCENA (CPF: 048.920.724.35)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1028/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1033/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SANDRA MARA DE ANDRADE OLIVEIRA (CPF: 046.276.764.76)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SANDRA MARA DE ANDRADE OLIVEIRA (CPF: 046.276.764.76)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1033/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.



TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1060/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e THULIO AUGUSTO DA SILVA BRITO (CPF: 080.182.494.07)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e THULIO AUGUSTO DA SILVA BRITO (CPF: 080.182.494.07)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1060/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1064/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VALDEMIR FERREIRA TORRES (CPF: 069.850.204.37)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VALDEMIR FERREIRA TORRES (CPF: 069.850.204.37)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1064/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1073/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRENDA RAFAELA PORTAL DE OLIVEIRA (CPF: 001.450.142.23)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e BRENDA RAFAELA PORTAL DE OLIVEIRA (CPF: 001.450.142.23)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1073/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 09 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1074/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GICÉLIA LIMA DE AMARANTE (CPF: 024.152.724.42)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GICÉLIA LIMA DE AMARANTE (CPF: 024.152.724.42)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1074/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 09 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1078/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RITA DE CÁSSIA LOURENÇO GOMES (CPF: 038.016.054.42)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RITA DE CÁSSIA LOURENÇO GOMES (CPF: 038.016.054.42)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1078/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 09 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1079/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VALENTIM DO CARMO VICENTE DINIZ JÚNIOR (CPF: 020.879.564.21)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VALENTIM DO CARMO VICENTE DINIZ JÚNIOR (CPF: 020.879.564.21)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1079/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 09 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1080/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e WELLINGTON DE LIMA ELEUTÉRIO (CPF: 118.636.734.23)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WELLINGTON DE LIMA ELEUTÉRIO (CPF: 118.636.734.23)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1080/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 09 de julho do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1082/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALLYNE ARAGUAIA MORAIS DE LIMA (CPF: 009.225.174.95)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALLYNE ARAGUAIA MORAIS DE LIMA (CPF: 009.225.174.95)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1082/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1083/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA PAULA DA SILVA RAIMUNDO (CPF: 708.326.604.26)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANA PAULA DA SILVA RAIMUNDO (CPF: 708.326.604.26)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1083/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1087/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GENIVALDO AMÂNCIO JÚNIOR (CPF: 055.313.514.70)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GENIVALDO AMÂNCIO JÚNIOR (CPF: 055.313.514.70)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1087/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1091/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ MARINALDO OLÍMPIO RODRIGUES (CPF: 308.134.028.40)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ MARINALDO OLÍMPIO RODRIGUES (CPF: 308.134.028.40)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1091/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1093/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JULEIDE ANÍSIO DA COSTA HENRIQUES (CPF: 587.965.504.06)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JULEIDE ANÍSIO DA COSTA HENRIQUES (CPF: 587.965.504.06)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1093/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1095/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DA GLÓRIA LEÔNIO DE SALES (CPF: 024.349.344.47)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DA GLÓRIA LEÔNIO DE SALES (CPF: 024.349.344.47)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1095/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1097/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARINALDO CASSIANO DO NASCIMENTO (CPF: 079.127.384.95)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARINALDO CASSIANO DO NASCIMENTO (CPF: 079.127.384.95)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1097/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1102/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SAULO MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA (CPF: 051.434.884.43)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SAULO MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA (CPF: 051.434.884.43)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1102/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1103/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e THAMIRES COSTA MONTEIRO (CPF: 126.755.344.80)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e THAMIRES COSTA MONTEIRO (CPF: 126.755.344.80)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1103/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1116/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CÍCERO EMANUEL BARROS DA NÓBREGA (CPF: 132.136.604.34)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CÍCERO EMANUEL BARROS DA NÓBREGA (CPF: 132.136.604.34)
Objeto:	Extinção do Contrato Administrativo nº 1116/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de setembro do corrente.
Fundamento:	Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1117/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAIANE CASSIANO MATIAS (CPF: 090.642.154.30)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DAIANE CASSIANO MATIAS (CPF: 090.642.154.30)



Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1017/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de setembro do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1126/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SAMARA DA SILVA SOARES ANDRADE (CPF: 063.231.074.06)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SAMARA DA SILVA SOARES ANDRADE (CPF: 063.231.074.06)

Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1126/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de setembro do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1134/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSEFA GOMES OLIVEIRA (CPF: 061.928.414.54)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSEFA GOMES OLIVEIRA (CPF: 061.928.414.54)

Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1134/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 03 de setembro do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1137/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULA CRISTIANE SILVA DINIZ (CPF: 069.847.874.67)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PAULA CRISTIANE SILVA DINIZ (CPF: 069.847.874.67)

Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1137/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 03 de setembro do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1140/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e STEPHANYE DE SOUSA SILVA (CPF: 121.478.044.01)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e STEPHANYE DE SOUSA SILVA (CPF: 121.478.044.01)

Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1140/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 05 de setembro do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1143/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABRÍCIA DOS SANTOS XAVIER (CPF: 094.989.734.58)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABRÍCIA DOS SANTOS XAVIER (CPF: 094.989.734.58)

Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1143/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 12 de setembro do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1155/2018

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LETÍCIA ATAÍDE DELGADO (CPF: 082.135.354.30)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LETÍCIA ATAÍDE DELGADO (CPF: 082.135.354.30)

Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 1155/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 08 de outubro do corrente.

Fundamento: Art. 13-IV da Lei Municipal 294/2017 e Art. 4º do Decreto nº 1.874/2018. Esperança/PB, em 15 de dezembro de 2018.

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL Nº 003/2018

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos habilitados, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, munidos da documentação relacionada no **ANEXO II** com vistas à realização de Exames Admissionais, participação em

Curso de Capacitação, **de caráter eliminatório**, e posterior nomeação e posse nos cargos efetivos de Agente Municipal de Trânsito; para **COMPARECER** em Secretaria de Administração, no período de **07 de dezembro de 2018 até 07 de janeiro de 2019**, conforme horário de atendimento informado nos anexos. A documentação dos candidatos deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este edital.

O não comparecimento dos candidatos em anexo listados nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de sua nomeação, assistindo direito à convocação do candidato subsequente na lista de classificação deste concurso.

Da Documentação

Os documentos originais deverão ser apresentados, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional.

Se for preciso, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal, por ordem de chegada dos habilitados.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias ou xerocópias não estejam devidamente autenticadas.

Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em dada e local a serem informados na apresentação do candidato habilitado e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. **Não serão admitidos** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o **Anexo III**, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **Exames eventuais** complementares poderão ser requisitados pela equipe da Perícia Médica do Município.

Esperança/PB, em 07 de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I – RELAÇÃO DE HABILITADOS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME RG	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
5190	1º	ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	2989874
5856	2º	JOSEBERTO BARBOSA FREIRE	3089303
677	3º	HERMES LEVI RIBEIRO SOARES	132107947
4087	4º	JOÃO JERÔNIMO MARINHO DE MEDEIROS	2763876
4577	5º	CLODOMÁRCIO CABOCLÓ DE MENEZES	2856254
1292	6º	LÉDA JEANNE SOUSA SANTOS	1774856
7483	7º	RAFAEL LUSTOSA DE OLIVEIRA	3393999
6733	8º	RONDINELE ALTAIR DO NASCIMENTO	3228711
2561	9º	BRUNO FABRÍCIO FREIRE NASCIMENTO	2366348
8119	10º	RENATO BORBA RODRIGUES	3445977
483	11º	JOSÉ FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ	1103554
3021	12º	SEBASTIÃO IZAAC BEZERRA DE OLIVEIRA	2518309

Esperança/PB, em 07 de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação dos convocados deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, no horário das 08:00 às 12:00 (de segunda a sexta-feira) de **07 de dezembro de 2018 até 07 de janeiro de 2019**.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de



- ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente;¹
6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
 7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
 8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente (modelo incluso no anexo IV), em caso de imóvel alugado, (modelo incluso no anexo IV), em caso de residência em trânsito, declaração (modelo incluso no anexo IV);
 9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
 10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo IV);
 11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo IV);
 12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo IV);
 13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo IV);
 14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
 15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
 16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 07 de dezembro de 2018.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em dada e local a serem informados na apresentação do candidato habilitado e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

a) Exames Laboratoriais:

- Creatinina;
- Glicemia em Jejum;
- Hemograma Completo;

b) Avaliações Clínicas Especializadas:

- Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
- Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

c) Outros:

- Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
- Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
- Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
- Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar;
- Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
- VRDL.

Esperança/PB, em 07 de dezembro de 2018.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES (Ver após o edital abaixo)

EDITAL Nº 004/2018

QUARTA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a convocação dos aprovados nos Editais anteriores,

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos classificados, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, munidos da documentação relacionada

¹ De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível. Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

no **ANEXO II** com vistas à nomeação e à posse nos cargos efetivos para comparecerem à Secretaria de Administração, no período de **12 de dezembro de 2018 até 12 de janeiro de 2019**, conforme horário de atendimento informado nos anexos. A documentação dos candidatos deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este edital.

O não comparecimento dos candidatos em anexo listados nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de sua nomeação, assistindo direito à convocação do candidato subsequente na lista de classificação deste concurso.

Da Documentação

Os documentos originais deverão ser apresentados, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional.

Se for preciso, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal, por ordem de chegada dos habilitados.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias ou xerocópias não estejam devidamente autenticadas.

Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos

Os resultados dos exames exigido no **Anexo III** deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em dada e local a serem informados na apresentação do candidato habilitado e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. **Não serão admitidos** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Esperança/PB, em 12 de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE HABILITADOS

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | MÉDICOS (UBSF)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	MÉDICOS (UBSF)
1150	6ª	CAROLINE CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA		1676845
3383	7ª	ROSSANA SUASSUNA CARNEIRO		2609631
5010	8ª	LEILSON BOAVENTURA RODRIGUES		294311014
12984	9ª	KAREN STEPHANNIE CARVALHO VITAL		7578726
3252	10ª	ALISSONMEDES FERNANDES FELISMINO		2568526

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NUTRICIONISTA
8810	2ª	DINAIR PEREIRA GAMA DE ALBUQUERQUE		3547637

Esperança/PB, em 12 de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação dos convocados deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, no horário das 08:00 às 12:00 (de segunda a sexta-feira) de **12 de dezembro de 2018 até 12 de janeiro de 2019**.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente;²

² De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível. Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.



6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente (modelo incluso no anexo IV), em caso de imóvel alugado, (modelo incluso no anexo IV), em caso de residência em trânsito, declaração (modelo incluso no anexo IV);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo IV);
11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo IV);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo IV);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo IV);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 12 de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em dada e local a serem informados na apresentação do candidato habilitado e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

a) Exames Laboratoriais:

Creatinina;

Glicemia em Jejum;

Hemograma Completo;

b) Avaliações Clínicas Especializadas:

Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;

Parecer do oftalmologista com acuidade visual;

Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

c) Outros:

Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);

Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);

Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);

Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar;

Reação de Machado Guerreiro (Chagas);

VRDL.

d) Específico para Profissionais de Saúde:

Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C).

Esperança/PB, em 12 de dezembro de 2018.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) n° _____ complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, in verbis:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2018.

Declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2018.

Declarante

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

() Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

() Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2018.

Declarante

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que

- () Não possuo bens;
() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)



2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2018.

Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENT(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299º do Código Penal).

Esperança/PB, _____ de _____ de 2018.

Declarante

LICITAÇÕES & CONTRATOS

ADITIVOS

CONTRATO Nº 00221/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 00221/2017, nos termos do art. 57, I da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 28/12/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 096.720.824-60 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Esperança, 02 de Outubro de 2018. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito

AVISOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de mobiliário e equipamentos destinados as creches deste Município de Esperança/PB, conforme TC PAR nº 201601393/MEC/FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 10 de Dezembro de 2018
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

³ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 26 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material didático e pedagógico destinados as creches deste município de Esperança/PB, conforme TC PAR nº 201305884/MEC/FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 10 de Dezembro de 2018
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de mobiliário e equipamentos destinados as creches deste município de Esperança/PB, conforme TC PAR nº 9835/MEC/FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 10 de Dezembro de 2018
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00014/2018, onde se lê: "Revestimento cerâmico para paredes externas em cerâmica esmaltada, aplicado em painos com vãos; Grupo gerador 210/220 KVA; Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2mm, fixado com cola."; leia-se: "**Revestimento cerâmico para paredes externas em cerâmica esmaltada, aplicado em painos com vãos, ou similar. Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2mm, fixado com cola, ou similar.**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Esperança - PB, 30 de Novembro de 2018.
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão.

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0024/2018 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, CARNES, PRODUTOS HORTIFRUGRANJEIROS E DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO - Convocamos a empresa FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Esperança, para justificar (os pedidos de compras não atendidos no mês de Outubro do ano vigente e enviadas via e-mail), apresentar justificativas plausíveis, atendendo o contraditório e ampla defesa. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0134/2018 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 30 de Novembro 2018.
Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional.

RESULTADO FASE PROPOSTA

CONVITE Nº 00002/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANTONIO GOMES EIRELI EPP - Valor: R\$ 135.550,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Esperança - PB, 13 de Dezembro de 2018.
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 00002/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: ANTONIO GOMES EIRELI EPP; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE



LTDA - ME; GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Esperança - PB, 05 de Dezembro de 2018.
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

OBJETO: Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da UBS Bela Vista do Município de Esperança-PB. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUTORA CONSTAN; CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAP EIRELI; CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SST CONSTRUTORA EIRELI EPP. **LICITANTES INABILITADOS:** ANTONIO GOMES EIRELI EPP; F & N CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS; GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J & B EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E REFORMA LTDA; MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **26/12/2018**, às **14h00min**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Esperança - PB, 21 de Novembro de 2018.
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA REPROGRAMAÇÃO DA VILA OLIMPICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 001. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00261/2018 - 30.11.18 - WESLEY FERNANDES CAMARA - R\$ 3.500,00.

DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DA PRAÇA DA CULTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00263/2018 - 06.12.18 - FLÁVIO BEZERRA DE OLIVEIRA - R\$ 17.500,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00045/2018. OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DA PRAÇA DA CULTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/12/2018.

DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00171/2015. EXTRATO DO 7º ADITIVO CONTRATUAL. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência da Cláusula Segunda do sexto termo aditivo ao Contrato nº 00171/2015, objetivando a Execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ de vias públicas na cidade de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93. DATA: 30/11/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI - ME (CONTRATADA). DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA

VEÍCULAR PERTENCENTE E LOCADA AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 277.405,00.

Esperança - PB, 05 de Dezembro de 2018
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA VEÍCULAR PERTENCENTE E LOCADA AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 277.405,00.

Esperança - PB, 05 de Dezembro de 2018
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

DISPENSA Nº DV00045/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2018, que objetiva: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DA PRAÇA DA CULTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLÁVIO BEZERRA DE OLIVEIRA - R\$ 17.500,00.

Esperança - PB, 06 de Dezembro de 2018
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

PORTARIAS

PORTARIA AP – 58/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 016/2018:

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS GRAÇAS ROMÃO DINIZ, auxiliar de serviços, matrícula 532, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 03 de dezembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP – 59/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 018/2018:

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LUZIA PEREIRA DOS SANTOS VITORINO, auxiliar de serviços, matrícula 1541, lotada na Secretaria de Finanças, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 03 de dezembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP – 60/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 015/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EUDÉZIA DA SILVA BATISTA, no cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula 136, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 61, inciso I a IV da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 03 de dezembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE